

VIA VAREJO S.A.

CNPJ/MF n.º 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** no 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2018, às 10:00 horas, na sede da Via Varejo S.A. (“Companhia”), na Rua João Pessoa, n.º 83, Centro, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.

2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira; Secretária: Sra. Ana Paula Tarossi Silva.

3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Alberto Ribeiro Guth, Christophe José Hidalgo, Hervé Daudin, Michael Klein, Peter Paul Lorenço Estermann, Renato Carvalho do Nascimento e Roberto Fulcherberguer.

4. **ORDEM DO DIA:** Em continuidade à Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 23 de julho de 2018 e, em conformidade com o Fato Relevante da Companhia da mesma data, a ordem do dia desta reunião do Conselho de Administração é: **(i)** Análise e deliberação acerca da proposta, a ser submetida à Assembleia Geral da Companhia, para a migração da Companhia para o segmento especial do mercado de ações da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), denominado Novo Mercado; **(ii)** análise e deliberação acerca da proposta a ser submetida à Assembleia Geral da Companhia de aprovação da reforma global do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo ao Regulamento Novo Mercado, com sua

respectiva consolidação; **(iii)** análise e deliberação acerca da proposta, a ser submetida à Assembleia Geral da Companhia de conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, em atendimento aos requisitos do segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, e extinção do Programa de *Units*; **(iv)** análise e deliberação acerca da proposta para reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará acerca das demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, conforme proposto pelos acionistas Companhia Brasileira de Distribuição, Twinsf Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, sucessora do acionista Twinsk Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Goldentree Fundo de Investimento em Ações e EK-VV Limited; **(v)** Análise e deliberação acerca da convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada dia 03 de setembro de 2018, às 10h00; e **(vi)** Análise e deliberação acerca da convocação da Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais, a ser realizada dia 03 de setembro de 2018, às 15h00.

5. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas:

5.1. Análise e deliberação acerca da proposta para o ingresso da Companhia no Novo Mercado: Aprovar a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral da Companhia, para a migração da Companhia para o segmento especial do mercado de ações da B3, denominado Novo Mercado. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia;

5.2. Análise e deliberação acerca da proposta de aprovação da reforma global do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo ao Regulamento do Novo Mercado, com sua respectiva

consolidação: Aprovar a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral da Companhia, da reforma global do Estatuto Social da Companhia, com sua respectiva consolidação, para adaptá-lo aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado, na forma da minuta apresentada ao Conselho de Administração que, rubricada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia;

5.3. Análise e deliberação acerca da proposta de conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, em atendimento aos requisitos do segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, e encerramento do Programa de Units: Aprovar a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral da Companhia, para conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para cada 1 (uma) ação ordinária, em atendimento aos requisitos do segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, e extinção do Programa de *Units*, passando cada detentor de 1 (uma) Unit, que hoje é representada por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais, a deter 3 (três) ações ordinárias da Companhia. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia;

5.4. Análise e deliberação acerca da proposta para reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará acerca das demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019: Com o objetivo de dar estabilidade na orientação e condução dos negócios da Companhia após a sua migração para o Novo Mercado, o acionista controlador, Companhia Brasileira de Distribuição, e os acionistas minoritários, Twinsf Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Goldentree Fundo de Investimento em Ações e EK-VV Limited, propõem que os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberem no sentido de incluir na ordem do dia da convocação da Assembleia Geral

Extraordinária da Companhia, a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras da Companhia do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2019, a saber: Srs. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Christophe José Hidalgo, Hervé Daudin, Peter Paul Lorenzo Estermann e Alberto Ribeiro Guth, este último como independente nos termos das regras do Novo Mercado, por indicação da acionista controladora, Companhia Brasileira de Distribuição, e os Srs. Michael Klein, Roberto Fulcherberguer e Renato Carvalho do Nascimento, este último como membro independente nos termos do Regulamento do Novo Mercado, por indicação dos acionistas minoritários, Twinsf Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Goldentree Fundo de Investimento em Ações e EK-VV Limited. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia;

5.5. Análise e deliberação acerca da convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada dia 03 de setembro de 2018, às 10h00: Aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada dia 03 de setembro de 2018, às 10h00, que irá deliberar sobre as matérias constantes dos itens 5.1 a 5.4, nos termos da Lei. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia;

5.6. Análise e deliberação acerca da convocação da Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais da Companhia, a ser realizada dia 03 de setembro de 2018, às 15h00: Aprovar a convocação da Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais, a ser realizada dia 03 de setembro de 2018, às 15h00, em atendimento ao disposto ao Parágrafo 1º do Art. 136 da Lei n.º 6.404/76, para analisar e ratificar a conversão da totalidade das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para cada 1 (uma) ação ordinária, com vistas à migração da

Companhia para o segmento especial de governança da B3 denominado Novo Mercado. Caso aprovada a ratificação da conversão na referida Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais, será assegurado aos acionistas detentores de ações preferenciais que *(i)* votarem contra a conversão, *(ii)* se abstiverem de votar ou *(iii)* não comparecerem à referida assembleia, o direito de pleitear, no prazo legal, o reembolso das ações preferenciais avaliadas pelo valor patrimonial das ações, conforme o balanço patrimonial do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, devidamente aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2018, a saber R\$ 2,28613248343 (dois reais, vinte e oito centavos e frações de centavos) por ação, sendo assegurado, no entanto, o direito dos acionistas dissidentes pedirem, juntamente com o reembolso, levantamento de balanço especial, nos termos do par. 2º do art. 45 da Lei 6.404/76. Ainda, os acionistas detentores de ações preferenciais que desejarem exercer o direito de retirada deverão comprovar a titularidade ininterrupta das ações preferenciais desde o dia 23 de julho de 2018, data de divulgação do Fato Relevante que tratou do desenvolvimento do projeto de migração da Companhia para o segmento especial do mercado de ações da B3, denominado Novo Mercado, até a data do exercício do referido direito, sendo o prazo para exercício do direito de retirada o de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação da Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados;

5.7. Por fim, autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar a migração da Companhia para o segmento especial de governança da B3 denominado Novo Mercado, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos exigidos pela B3 e/ou que se façam necessários.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes. São Caetano do Sul, 01 de agosto de 2018.

Mesa: Presidente: Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira; Secretária: Sra. Ana Paula Tarossi Silva. Membros: Srs. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Alberto Ribeiro Guth, Christophe José Hidalgo, Hervé Daudin, Michael Klein, Peter Paul Lourenço Estermann, Renato Carvalho do Nascimento e Roberto Fulcherberguer.

7. **CERTIDÃO**: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira

Presidente

Ana Paula Tarossi Silva

Secretária